Registrado às f. 83
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 27 de novembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 de novembro de 2018

PORTARIA № 391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Rosely Aparecida dos Santos**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1194, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 59 de 13 de novembro de 2002, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 08 de novembro de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de novembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020